

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

**GÊNERO, SEXUALIDADE E DITADURAS I**

---

G326

Gênero, Sexualidade e Ditaduras I [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa, Jose Carlos Ferreira Couto Filho e Eni da Conceição Rocha - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-926-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

---

# I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

## GÊNERO, SEXUALIDADE E DITADURAS I

---

### **Apresentação**

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos- graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trífrente. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

**LAMPIÃO DA ESQUINA: RESISTÊNCIA DAS HOMOSSEXUALIDADES  
DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA**

**LAMPIÃO DA ESQUINA: RESISTANCE OF HOMOSEXUALITIES DURING THE  
BRAZILIAN CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP**

**João Eduardo Bernardes Rodrigues  
Marcela Oliveira da Silva**

**Resumo**

A pesquisa aborda a importância do jornal Lampião da Esquina (1978-1981) no Brasil como um instrumento de resistência contra a opressão às comunidades LGBTQIAPN+ durante a ditadura civil-militar brasileira. O estudo destaca a necessidade de reconhecer movimentos de resistência diante de recorrentes opressões históricas. Por meio de uma pesquisa bibliográfica, almeja-se explorar a perseguição e a resistência nesse contexto sociopolítico. O objetivo é contribuir para a construção de um referencial nacional da luta LGBTQIAPN+ e discutir o papel da mídia na promoção de movimentos de resistência.

**Palavras-chave:** Lampião da esquina, Ditadura, Homossexualidades, Opressão, Resistência

**Abstract/Resumen/Résumé**

The research addresses the importance of the newspaper Lampião da Esquina (1978-1981) in Brazil as an instrument of resistance against the oppression of LGBTQIAPN+ communities during the Brazilian civil-military dictatorship. The study highlights the need to recognize resistance movements in the face of recurring historical oppression. Through bibliographical research, it is aim to explore persecution and resistance in this sociopolitical context. The objective is to contribute to the construction of a national reference for the LGBTQIAPN+ struggle and discuss the role of the media in promoting resistance movements.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Lampião da esquina, Dictatorship, Homosexualities, Oppression, Resistance

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tema da seguinte pesquisa é apresentar o jornal *Lampião da Esquina* — o qual circulou entre os anos de 1978 a 1981 no Brasil — como um instrumento de resistência contra a perseguição às homossexualidades<sup>1</sup> durante a ditadura militar brasileira. O jornal surgiu inspirado na revista estadunidense *Gay Sunshine*, corrente durante a década de 70. Sua primeira publicação foi uma resposta a denúncia sofrida por Celso Curi, acusado de atentar contra a moral e aos bons costumes após abordar constantemente a homossexualidade em seus textos na Coluna do Meio do jornal carioca *Última Hora* em 1977. O *Lampião* foi elaborado por um grupo de homossexuais os quais almejavam enunciar as chamadas lutas menores; pela primeira vez, na mídia brasileira, o termo homoxessualidade foi tratado de forma positiva e não vinculado a uma ideia caricata, criminosa ou promíscua.

Nessa perspectiva, torna-se relevante ressuscitar a memória do jornal visto que ele representa a resistência homossexual durante um período de forte opressão das liberdades individuais, no caso citado, da dignidade sexual. Essa resistência é significativa visto que movimentos repressivos ressurgem ao longo da história. A exemplo disso, tem-se a discussão iniciada no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) em setembro de 2023<sup>2</sup> a respeito do projeto de lei nº 5.167/09, proposto pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), o qual visa proibir que relações entre pessoas do mesmo sexo equiparem-se ao casamento ou a entidade familiar (Brasil, 2009). Projeto, esse, que retroage na conquista de direitos LGBTQIAPN+ no Brasil. Isso porque ele é contrário a decisão posterior do STJ que, em 2011, já havia reconhecido as uniões homoafetivas como entidades familiares e, em 2013, estabelecido, através da Resolução nº 175, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que casamentos homoafetivos seriam válidos e que poderiam ser registrados em cartórios, sendo esses proibidos de se recusar a registrar qualquer união desse tipo (Brasil, 2013).

Desse modo, a temática é pertinente no contexto contemporâneo, pois a perseguição às homossexualidades ainda é presente no Brasil. Segundo uma publicação do jornal on-line CNN em maio de 2023, ele é o país em que mais se tem mortes de pessoas LGBTQIAPN+ no mundo

---

<sup>1</sup> Termo utilizado no Relatório — Tomo I — Parte II — Ditadura e Homossexualidades: Iniciativas da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” — documento que findava resumir a audiência pública “Ditadura e Homossexualidades” ocorrida no dia 29 de setembro de 2013, em São Paulo, no Memorial da Resistência. Essa audiência teve como objetivo apresentar estudos sobre violações de direitos humanos da população LGBT antes, durante e após a ditadura militar brasileira. O termo supracitado era utilizado à época para se referir a todas as formas de orientação sexual e identidade de gênero existentes; sentido esse abrangido, atualmente, pelo acrônimo LGBTQIAPN+.

<sup>2</sup> Ano corrente da produção deste resumo expandido.



(Vidica, 2023); sendo essas, conforme outra matéria do mesmo jornal, ocorridas de forma violenta a cada 32h (Meirelles, 2023). Além disso, como declarado por Maria Berenice Dias em seu artigo “Liberdade sexual e direitos humanos” em 2001, a sexualidade é um elemento constitutivo da natureza humana (Dias, 2001). O ser humano é um animal sexuado e, por isso, sem a garantia da sua livre manifestação sexual ele não se realiza enquanto sujeito de direitos.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, os raciocínios desenvolvidos na pesquisa foram predominantemente dialéticos. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

## **2. OBSCURIDADE: A MARGINALIZAÇÃO DAS HOMOSSEXUALIDADES**

A perseguição às homossexualidades, durante a ditadura militar brasileira, de certo modo, ocorreu de forma implícita. A exceto do Código Penal Militar, o qual, em 1969, tipificava a pederastia (prática homossexual masculina entre um homem adulto e um rapaz jovem) como crime sexual (Nucci, 2015), nenhuma outra legislação brasileira, ao decorrer da história, constou formalmente algum crime que penalizasse a homossexualidade. Somado a isso, os anos iniciais do regime coincidiram com uma crescente sociabilidade homoerótica brasileira. Fatores esses que contribuíram para criar no imaginário social brasileiro uma falsa percepção de liberalismo sexual pleno.

Em seu artigo “Da Censura ao Camburão: A Regulação da Homossexualidade na Ditadura Civil Militar Brasileira”, Rodrigo Cruz Lopes discorre sobre as chamadas “Políticas sexuais” conceito referente a uma rede de poderes, práticas e discursos sociais aliados entre si em um objetivo comum: governar a sexualidade dos sujeitos (Focault *apud* Lopes, 2020). No contexto sócio-político tratado, um dos discursos adotados a fim de se desqualificar os homossexuais, bem como suas práticas, foi o uso da “moral e dos bons costumes”.

Durante os anos de chumbo houve, pela mídia, a consolidação da imagem das homossexualidades associada à criminalidade e/ ou à um desvio biológico. Essa imagem também era sustentada pelo poder Executivo Federal, que se constata pela leitura do documento “Em defesa da moral e dos bons costumes” escrito pelo ex-Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, em 1970. Esse escrito, segundo Renan Quinalha (2017), objetivava justificar a instauração do regime por meio da aliança entre o discurso moral e o da segurança pública ao afirmar que práticas imorais — como a liberdade sexual e o uso de drogas — seriam usadas como táticas

comunistas para a destituição dos pilares da sociedade brasileira: a família tradicional e a religião cristã (Quinalha *apud* Lopes, 2020).

Esse discurso moralizante, o qual tratava a homossexualidade como algo perigosamente permissivo e, por isso, carente de medidas de segurança por parte do Estado, foi um fator contribuinte para a elaboração da lei nº 5.250/67 (Lei de Imprensa) e do Decreto-Lei nº 1.077 de 26 de janeiro de 1970 (Lei da Censura Prévia). As legislações citadas determinavam, respectivamente, que a ofensa à moral e aos bons costumes tornava passível de pena de até um ano de prisão e que o Ministério da Justiça, via Polícia Federal e órgãos de inteligência, poderiam fiscalizar e suspender previamente qualquer produto cultural de rádio, televisão e imprensa, podendo requerer sua suspensão imediata (Lopes, 2020).

Além desse discurso, também foram utilizados instrumentos em escala nacional e local, os quais, sob o pretexto de atuarem contra a vadiagem, ao atentado ao pudor público e o abuso e corrupção de menores, contribuíram por perseguir a sexualidade alheia nos grandes centros urbanos brasileiros. A exemplo disso, tem-se o que ocorreu em Belo Horizonte — MG. Ao que recorda Luiz Morando (2014), os “rondãos” — prática de patrulha da Polícia Militar que consistiam em batidas arbitrárias em espaços de lazer noturno e se fundamentavam pelas Operações Limpeza ancoradas no Ato Institucional nº 5 — já eram presentes na capital mineira antes da instauração do regime (Morando *apud* Lopes, 2020).

Em agosto de 1963, o edifício Maletta, local de concentração de bares direcionados ao público homossexual, sofreu uma operação das Delegacias de Costumes, Jogos, Repressão à Vadiagem, de Menores, e Repressão ao Contrabando, a qual reuniu 50 policiais a fim de se cassar a licença de três bares, devido a reclamações de prédios vizinhos ao edifício. Em novembro do mesmo ano, o Secretário de Segurança Pública de Minas, Caio Mário da Silva, definiu uma campanha de moralização que mobilizou forças a fim de se eliminar da Praça Raul Soares, localizada no centro de Belo Horizonte, os “maus elementos”, dentre os quais, se tinha descrito as “mulheres do *trottoir*” e “invertidos sexuais”. Como resultado dessa operação, a Delegacia de Repressão à Vadiagem realizou uma blitz contra os ditos anormais e deteve cerca de 30 “invertidos sexuais” na praça (Morando *apud* Lopes, 2020).

### **3. A ESPERANÇA SOB A LUZ DO LAMPIÃO**

Com o objetivo de trazer à tona a imprensa alternativa e inspirar outros grupos oprimidos a se organizarem como movimentos de resistência perante os movimentos de perseguição

supracitados, João Antônio Mascarenhas, em 1971, decidiu fundar o Lampião da Esquina, jornal este que contou com 11 membros no conselho e na produção, entre os quais compunham professores, escritores, jornalistas, advogados e artistas plásticos. O nome do jornal, de início, seria apenas “Esquina”, e com este já registrado na publicação, decidiram adicionar a palavra “Lampião”, termo usado de forma irônica e análoga ao cangaceiro nordestino, figura símbolo do ideal masculino da época. Além disso, o termo também remetia à luz emitida por um lampião; ideia essa que representava a tentativa de retirar o estigma às homossexualidades das sombras e dar visibilidade às pessoas LGBTQIAPN+. Com isso, almejava-se mostrar que temas de gênero e de sexualidade poderiam ser tratados com seriedade e de forma positiva diante a imprensa brasileira durante a ditadura.

Nesse sentido, para aumentar visibilidade do jornal ao público e fazer com que esse chegasse a todas as camadas da população, o termo “Gay” era escrito de forma abrigueirada: “Guei”. Isso para que não só aqueles que já tinham algum conhecimento acerca do assunto conseguissem ler e compreender as publicações, mas para que as pessoas em geral passassem a ter ciência do público LGBTQIAPN+ e sua resistência aos instrumentos de violência. Fora isso, era cotidiano que termos utilizados pelos militares de forma pejorativa fossem apropriados pelos membros do Lampião e usados na escrita das matérias a fim de se apropriarem deles e de se afirmarem, como “sapatão”, “viado” e “bicha”, assim, convertia-se as terminologias feitas para marginaliza-los em ferramentas de empoderamento. Como resultado dessa maior difusão sobre o assunto para a população, impulsionou-se a criação de grupos afirmativos sobre a dignidade e orgulho LGBTQIAPN+ diante o golpe de 1964. O grupo Somos, por exemplo, com grande influência das matérias do jornal, foi o primeiro grupo criado para a luta dos homossexuais no Brasil em 1978 (Oliveira, 2017).

Mediante o exposto, é importante ressaltar que o Lampião não teve ampla adesão imediata pelas bancas de venda nem assinaturas, pois os seus conteúdos eram considerados como um atentado à moral e aos bons costumes. Como o exposto no Decreto-lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970: “Art. 1º. Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação” (Brasil, 1970). Desse modo, para que o jornal fosse distribuído, os seus membros iam até os galpões, a fim de se buscar a simpatia dos jornaleiros e, com isso, convence-los a distribuir as suas edições, as quais eram por esses consideradas “coisa de viado”. Os esquemas montados pelo conselho, fizeram com que o Lampião da Esquina cruzasse o Brasil inteiro, de modo a não ser apenas transportado, mas exposto pelas bancas. Com a visibilidade do Lampião, grupos de militares começaram a bombardear os locais de vendas das suas edições e a deixarem panfletos de aviso

sobre a proibição de suas comercializações. Entretanto, mesmo com enorme repressão militar, o jornal resistiu e continuou com as publicações de suas reportagens até 1981, tendo papel fundamental na luta pela humanização dos gueis, travestis e prostitutas no Brasil.

Outro aspecto a ser destacado foi a relutância das lutas de esquerda em aderir a pauta das sexualidades, expressa nas publicações do jornal, em seu discurso. Isso porque a luta LGBTQIAPN+ era considerada como uma luta menor quando comparada ao movimento operário, como se nesse momento político a causa não tivesse importância. A extrema esquerda, por exemplo, considerava a homossexualidade como um vício burguês (Green, 2000). Além disso, a população civil brasileira, no geral, era e é homofóbica. Este comportamento pode ser observado no documentário “Temporada de caça”, dirigido por Rita Moreira e produzido em 1988. Nele, Rita entrevista pessoas pelas ruas de São Paulo, as questionando sobre a ciência e suas opiniões sobre o assassinato de homossexuais e travestis durante o regime. Como resultado dessas perguntas, ele obteve respostas como: “Eu acho mais é que tem que matar mesmo. ”; “Ah... Acho que tá certo. Homem nasceu para ser homem. ”; “Eu sou contra eles. Eu tenho muito contra eles. Acho que eles estão poluindo as ruas de São Paulo. ”; “Não sei. Não é um problema que me preocupa. ” (Moreira, 1988). Com isso, confirma-se a indiferença e a aceitação da população quanto as violências sofridas por pessoas LGBTQIAPN+.

Um último ponto a ser levado em conta, é a influência das matérias divulgadas pelo jornal no meio artístico. O cantor e compositor Ney Matogrosso, por exemplo, em entrevista ao documentário “Lampião da Esquina”, dirigido por Livia Perez em 2016, afirmou: “Sim, eu lia. Eu gostava. Primeiro, eu achei quase impossível aquele tipo de coisa naquele momento. Porque aquilo oficializava uma coisa que se vivia, mas que não era falada. ” (Matogrosso, 2016). Ademais, o jornal noticiava os encontros artísticos ocorridos em um dos teatros mais importantes na história do movimento LGBTQIAPN+, a Galeria Alaska, em Copacabana no Rio de Janeiro. Esse teatro tinha um enorme alcance para além do meio das homossexualidades, de forma a abraçar pessoas heterossexuais. Desse modo, reforçava-se que, embora fosse um momento de total violência e repressão, também foi um momento de maior liberdade sexual, visto que o assunto homossexualidade foi tirado da obscuridade e levado para a população sob à luz do Lampião.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da pesquisa apresentada, objetiva-se, a princípio, contribuir para a criação de um referencial nacional para a luta LGBTQIAPN+. Durante o processo de buscas por

referências bibliográficas, notou-se um grande volume de matérias de blogs e de artigos científicos os quais tomavam como marco para o início do movimento LGBTQIAPN+ a revolta de *Stonewall*, ocorrida em 1970 nos Estados Unidos, bem como outros atos e figuras de origem estadunidense e europeia. Apesar de se reconhecer a importância desses para o desenvolvimento dos direitos LGBTQIAPN+, é relevante perceber que eles ainda se encontram distantes da realidade vivenciada no Brasil. Desse modo, destacar movimentos nacionais os quais almejavam falar positivamente das homossexualidades e trazer essa discussão para esse o meio social, como os feitos do Lampião da Esquina, é-se necessário para celebrar a sua relevância para a criação de uma identidade homossexual brasileira.

Fora esse objetivo, espera-se com esse resumo expandido proporcionar a discussão sobre o papel da mídia para a construção de movimentos representativos como formas de criação de uma identidade de grupos marginalizados e para a formulação de instrumentos de resistência. Ao decorrer do processo de análise das biografias, concluiu-se que os surgimentos de movimentos de resistência só se tornam meios viáveis quando o sujeito consegue reconhecer a opressão por ele vivenciada em outra pessoa. Desse modo, a mídia desempenha uma função fundamental ao reconhecer a sua capacidade de influência e atuar na divulgação de causas e de acontecimentos os quais possibilitam que as pessoas se reconheçam umas nas outras. Só se luta, quando se sabe que não está só.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970**. Dispõe sobre a execução do artigo 153, § 8º, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil. Constituição de 1967, Brasília, DF, 26 jan. 1970.

BRASIL. **Projeto de lei nº 5.167, de 05 de maio de 2009**. Estabelece que nenhuma relação entre pessoas do mesmo sexo pode equiparar-se ao casamento ou a entidade familiar. Brasília, DF, 05 maio. 2009.

BRASIL. **Resolução Nº 175, de 14 de maio de 2013**. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas do mesmo sexo. Brasília, DF, 14 maio. 2013.

DIAS, Maria Berenice. **Liberdade sexual e direitos humanos**. [S. l.], 27 dez. 2001. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/24/Liberdade+sexual+e+direitos+humanos#>. Acesso em: 08 out. 2023.

DITADURA E HOMOSSEXUALIDADES: INICIATIVAS DA COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO “RUBENS PAIVA”, 2013, São Paulo. **Ditadura e Homossexualidades** [...]. [S. l.: s. n.], 2013.

GREEN, James N. "Mais amor e mais tesão: a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis". **Cadernos Pagu**, 15: p. 271-295, 2000. (vício burguês).

GUILHERME, Nucci. STF reconhece a inconstitucionalidade dos termos “pederastia” e “homossexual ou não” no Código Penal Militar. **Guilherme Nucci**, [s. l.], 23 nov. 2015. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/2789fa54-9229-48d2-a643-bb3da3457d1c.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

LAMPIÃO da Esquina. Direção: Lívia Perez. Brasil: [s. n.], 2016. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=rCdNHGY9Yzo&list=PLlpxgW6oTTtmu14hAp\\_n9aYuTfApqsiDX&index=2&ab\\_channel=GLAUCOMATTOSO](https://www.youtube.com/watch?v=rCdNHGY9Yzo&list=PLlpxgW6oTTtmu14hAp_n9aYuTfApqsiDX&index=2&ab_channel=GLAUCOMATTOSO). Acesso em: 27 set. 2023.

LOPES, Rodrigo. Da censura ao camburão: a regulação da homossexualidade na ditadura civil militar brasileira. **Temáticas**, Campinas, v. 28, ed. 56, p. 231-254, 13 dez. 2020. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/13177>. Acesso em: 30 set. 2023.

MEIRELLES, Matheus. Uma pessoa LGBTI+ foi morta violentamente a cada 32 horas no Brasil em 2022. **CNN Brasil**, [S. l.], 11 maio 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/uma-pessoa-lgbti-foi-morta-violentamente-a-cada-32-horas-no-brasil-em-2022/>. Acesso em: 14 out. 2023.

OLIVEIRA, Luana. Quem tem medo de sapatão? Resistência lésbica à Ditadura Civil-Militar (1964-1985). **Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades**, Salvador, v. 1, n. 7, p. 6 – 19. maio-out. 2017. Disponível em: <https://we.riseup.net/assets/423160/RESISTENCIA-LESBICA-A-DITATURA-MILITAR.pdf>. Acesso em: 06 out. 2023.

TEMPORADA de caça. Direção: Rita Moreira. [S. l.: s. n.], 1988. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=rjan\\_Yd0C5g&t=46s](https://www.youtube.com/watch?v=rjan_Yd0C5g&t=46s). Acesso em: 18 out. 2023.

VIDICA, Letícia. LGBTFobia: Brasil é o país que mais mata quem apenas quer ter o direito de ser quem é. **CNN Brasil**, [S. l.], 19 maio 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/lgbtfobia-brasil-e-o-pais-que-mais-mata-quem-apenas-quer-ter-o-direito-de-ser-quem-e/>. Acesso em: 16 out. 2023.